



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4585/11, de 29 de Agosto de 2011

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2269/2010, de 24 de novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 114.100,00 (centro e quatorze mil e cem reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de		
	Administração		
0301	Administração SMA		
0301.04.122.0003.2.064	Fundo Municipal de Proteção e		
	Defesa do Consumidor – FMDC		
	(PROCON Mun. de Coronel Vivida)		
3.3.90.39 (150)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
	Jurídica	01000	2.000,00
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração SMF		
0401.04.123.0003.2.007	Administração Financeira,		
	Contabilidade Tributação e		
	Fiscalização.		
3.3.90.36 (182)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
	Física	01000	4.000,00
0500	Secretaria Municipal de Educação,		
	Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.34 (212)	Outras Despesas de Pessoal		
	decorrentes de Contratos de Terceiros	01000	40.000,00
0501.12.364.0016.2.016	Apoio ao ensino Médio, Pós-médio e		
	Superior		
3.3.90.33 (260)	Passagens e Despesas com		
	Locomoção	01000	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

0501.12.306.0009.2.020	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA – Compra Direta)		
3.3.90.32 (194)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31110	20.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal – FMS		
3.3.90.39 (569)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	5.000,00
0602	Departamento de Promoção Humana		
0602.08.244.0023.2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social		
3.3.90.36 (317)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	01000	4.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.039	Atendimento Integral a Família		
3.3.50.43 (358)	Subvenções Sociais	01000	6.000,00
3.3.50.43 (359)	Subvenções Sociais	31781	18.100,00
TOTAL			114.100,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0013.2.013	Merenda Escolar		
3.3.90.32 (205)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31110	20.000,00
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33 (242)	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	40.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (MAC)-FMS		
3.3.90.30 (603)	Material de Consumo	01303	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.039	Atendimento Integral a Família		
3.3.90.36 (365)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31781	5.000,00
3.3.90.39 (368)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31781	13.100,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
0801	Departamento de Serviços Urbanos		
0801.18.541.0026.2.054	Preservação Ambiental Urbana		
3.3.90.36 (466)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	16.000,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
0902	Departamento de Turismo e Serviços		
0902.18.695.0033.2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo		
3.3.90.30 (499)	Material de Consumo	01000	15.000,00
TOTAL			114.100,00

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29(Vinte Nove) dias do mês de Agosto de 2011.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE -

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011
PARTE: Município de Clevelândia e Altermat Material Médico Hospitalar Ltda.
OBJETO: Fornecimento de móveis de escritório, para equipar as Unidades de
Esterilização da Família, localizadas nos bairros Aeroporto e Estrela (PSF); e
móveis para a Unidade Central de Saúde; VALOR: R\$ 872,52 (oitocentos e setenta
dois reais e cinquenta dois centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pa-
gamento dos preços consignados no presente contrato será efetuado em 03 (três)
parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 30% (trinta por cento) do valor ajustado,
no dia 14/09/2011, 2ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do va-
lor ajustado, no dia 14/10/2011, e 3ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por
cento) do valor ajustado, no dia 14/11/2011. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, ten-
do início na data de assinatura do contrato. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA
DE ASSINATURA: 01/09/2011. Clevelândia, 02 de setembro de 2011. ADEMIR
JOSE GHILLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011. PARTES: Município de Clevelândia e Comércio de Móveis Magia Ltda. OBJETO: "Tornecimento de móveis de escritório, para equipar as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, localizadas nos bairros Aeroporto e Estrela (PSE); e, móveis para a Unidade Central de Saúde". VALOR: R\$ 1.445,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta cinco reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento dos preços consignados no presente contrato será efetuado em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 30% (trinta por cento) do valor ajustado, no dia 14/09/2011; 2ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/10/2011; e 3ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/11/2011. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, tendo início na data de assinatura do contrato. FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 09/21/2011. Clevelândia, 02 de setembro de 2011. ADEMIR JOSE GHIFLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011. PARTES: Município de Clevelândia e Damed: Dambros Comércio de Medicamentos Ltda. OBJETO: "Fornecimento de equipamentos/móveis de escritório, para equipar as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, localizadas nos bairros Aeroportado e Estrela (PSF), e, móveis para a Unidade Central de Saúde". VALOR: R\$ 8.798,75 (oito mil, setecentos e noventa oito reais e setenta cinco centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos preços consignados no presente contrato será efetuado em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 30% (trinta por cento) do valor ajustado, no dia 14/09/2011; 2ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/10/2011; e, 3ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/11/2011. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, tendo início na data de assinatura do contrato. FORTO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 09/01/2011. Clevelândia, 02 de setembro de 2011. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011
PARTES: Município de Clevelândia e Dinimar Pedro Scherer. **OBJETO:** Fornecimento de móveis de escritório, para equipar as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, localizadas nos Bairros Aeroporto e Estrada (PSF); e, móveis para a Unidade Central de Saúde. **VALOR R\$.** 8.879,00 (oito mil, oitocentos e setenta nove reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento dos preços consignados no presente contrato será efetuado em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 30% (trinta por cento) do valor ajustado, no dia 14/09/2011; 2ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/10/2011; e 3ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/11/2011. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, tendo início na de assinatura do contrato. **FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2011. **Clevelândia, 02 de setembro de 2011.** **ADEMIR ROSE GHELLER** Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2011. PREGÃO PRENCIAL Nº. 031/2011 PARTES: Município de Clevelândia e Equiparma Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** "Fornecimento de equipamentos, para equipar as Unidades de Estrada de Saúde da Família, localizadas nos bairros Aeroport e Estrela (PSF), e, móveis para a Unidade Central de Saúde" **VALOR:** R\$ 1.015,50 (hum mil, e quinze reais e noventa centavos). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento dos preços consignados no presente contrato será efetuado em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 30% (trinta por cento) do valor ajustado, no dia 14/09/2011; 2ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/10/2011; e 3ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/11/2011. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, tendo início na data de assinatura do contrato. **FORO:** CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 01/09/2011. Clevelândia, 02 de setembro de 2011. **ADEMIR JOSÉ GHELLER** Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011
PARTES: Município de Clevelândia e Leozio Matheus dos Santos Miranda - ME.
OBJETO: "Aquisição de equipamentos, para equipar as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, localizadas nos bairros Aereiro e Estrela (FSPs) e, móveis para a Unidade Central de Saúde". VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do pregoço consignado no presente contrato será efetuado em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 30% (trinta por cento) do valor ajustado, no dia 14/09/2011; 2ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/11/2011; e, 3ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/11/2011.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, tendo início na data de assinatura do contrato.
FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 01/09/2011. Clevelândia, 02 de setembro de 2011. ADMIRJO JOSE GHELLER Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011
PARTES: Município de Clevelândia e Zeno Bartolotto. OBJETO: "Fornecimento de equipamentos/móveis de escritório, para equipar as Unidades de Estratégia de Saúde, da Família, localizadas nos bairros Aeroporto e Estrela (PSF); e, móveis para a Unidade Central de Saúde". VALOR: R\$ 13.377,00 (treze mil, trezentos e setenta sete reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos preços consignados no presente contrato será efetuado em 03 (três) parcelas, a saber: 1ª parcela: equivalente a 30% (trinta por cento) do valor ajustado, no dia 14/09/2011; 2ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/10/2011; e, 3ª parcela: equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor ajustado, no dia 14/11/2011. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, tendo início na data de assinatura do contrato. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 01/09/2011. Clevelândia, 02 de setembro de 2011. ADEMIR JOSÉ GHFI, IER Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4585/11, de 29 de Agosto de 2011
Abre Crédito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais
que lhe confere a Lei Municipal n.º 2269/2010, de 24 de novembro de 2010.

CODIGO	NOMECLAÇÃO	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração SMA		
0301 04.122.003.2.06 4	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FPMOC (PROCON – Mesa do Corneiê Vivida)		
3.90 39.3 (156)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	2.000,00
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401 04.123.003.2.00 7	Administração SMF		
3.90 36.3 (182)	Administração – Financeira		
0500	Tributação e Fiscalização		
0501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	4.000,00
0501 12.361.003.2.01 2	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
3.90 34.3 (212)	Departamento de Educação		
0501 12.361.003.2.01 2	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.90 34.3 (212)	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	01000	40.000,00
0501 12.364.006.2.01 6	Apoio ao ensino Médio, Pós-médio e Superior		
3.90 30.3 (260)	PASSAGENS e Despesas com Locomoção	01000	15.000,00
0501 12.306.009.2.02 0	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA – Compra Direta)		
3.90 32.3 (194)	Materiais, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana	31110	20.000,00
0601	Departamento de Saúde		
0601 10.301.001.9.01.2.0 3	Saúde Bucal – FMS		
3.90 39.3 (569)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	5.000,00
0601 06.022	Departamento de Promoção Humana		
0602 06.284.003.2.02 3	Manutenção da Unidade de Assistência Social		
3.90 36.3 (317)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	4.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603 06.283.003.2.02 3	Atendimento Integral à Família		
3.90 43.3 (358)	Subvenções Sociais	01000	6.000,00
3.90 43.3 (359)	Subvenções Sociais	31781	18.100,00
TOTAL			164.000,00

TOTAL	114.100,00
--------------	------------

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CODIGO	NOME	NOME CLASSE	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto			
0501	Departamento de Educação			
3.9.30.02.013	Manutenção de Escolas			20.000,00
3.9.30.02.013	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		31110	10.000,00
0501	12.366.015.2.014	Manutenção de Transporte Escolar		
3.9.30.03	Passagens e Despesas com Locomoção		01000	40.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana			
0601	Departamento de Saúde			
0601	10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO MACO-FMS		
3.9.30.30	Material de Consumo		01303	5.000,00
0603	Departamento de Assistência Social			
0603	Atendimento Integral à Família			
3.9.30.30.024	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		31781	5.000,00
3.9.30.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		31781	13.100,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Urbanos			
0801	Departamento de Serviços Urbanos			
0801	16.541.0026.2.054	Preservação Ambiental Urbana		
3.9.30.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		01000	16.000,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo			
0901	Departamento de Turismo e Serviços			
0901	16.695.0033.2.063	Estruturando, Modernizando e Fomento ao Turismo		
3.9.30.30	Material de Consumo		01000	15.000,00
	TOTAL			114.100,00

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário no Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29(Vinte Nove) dias do mês de Agosto de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO
RUA PARANA 1547, ESQUINA COM RUA PIO XII
85.501-090 - PATO BRANCO - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 00274/2011
DESIGNAÇÃO DE PRAÇA
TRT-PR-00879-2009-072-09-00-0(RTOrd) - (0 dias)
LOCAL ATUAL: VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO

Autor : Jenecki Telles

Resu(s) M. Mezoni & Cia. Ltda. - (REFU - I) - CNPJ: 02.668.796/0001-24
A DOUTORA EMÍLIA SIMÃO ALBINO SACCHI, juíza da Vara do Trabalho de Patto Branco-PR, far saber a todos os interessados o presente edital virem, que nos autos supra aludidos, mandará levar praça e leilão no dia 21 de setembro de 2011, às 14h00min e 15h00min respectivamente, pelo valor da avaliação e, não havendo licitantes ou pedido de adjucação, a leilão, pelo preço mínimo da avaliação de R\$ 590.174,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais), no valor de R\$ 590.174,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais) esta Vara do Trabalho, a realizar-se na Rua Osvaldo Aranha, 639, Centro, na cidade de Patto Branco-PR, fone (041) 3225-2208. Home-Page <http://www.simoneleiloes.com.br>, e-mail simoneleiloes@simoneleiloes.com.br, em seus seguintes bens: 37 caixas de cereja, marca SKOL, com 24 unidades cada, em garrafa de 600ml, com vasilhame: avaliada em R\$ 70.000, a conta. Total da avaliação: R\$ 590.174,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais), no dia 31 de maio de 2011.

Depositário: Luis Fontana.
Onus sobre o bem: Nada consta
Os honorários do leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente. Havendo pagamento da execução, inclusive para satisfação de despesas, será observado o disposto na Recomendação 02/2008 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A hasta pública somente será suspensa em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive contribuições previdenciárias.

No caso de arrematação, incumbirá ao arrematante proceder ao pagamento de todos os eventuais tributos vencidos que recaiam sobre o bem constrito.

Fica o leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados os bens penhorados, mesmo que depositados em mãos do executado, utilizando, se necessário, reforço policial. Intime-se a executada e a PGF, inclusive que será adotado diretamente o procedimento que faculta o § 3º do art. 888 da CLT, bem como de que, caso os bens sejam arrematados, o prazo para eventual insinuação quanto à referida arrematação começará a fluir na data da assinatura do auto, independentemente de nova intimação. Restando, por quaisquer motivos, inviabilizada a intimação das partes, a publicação do edital convalidará o ato.

O presente será publicado na imprensa local e no lugar de costume no átrio deste Juízo.

EMÍLIA SIMEÃO ALBINO SAKO
Juiz do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 346/2011

OBJETO: Aquisição de material de construção e elétrico para a construção de 5 módulos sanitários para pessoas carentes do Município que possuem crianças e adolescentes em situação de risco, conforme Parecer da Assistente Social. CONTRATO Nº. 346/011, conforme Pregão Presencial 018/2011. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAÚDE DO IGUAÇU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU, com sede na Rua Hilário Salvatori, 2191 Centro – Saúde do Iguaçu – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.842.794/0001-94, neste ato representado pela Sr. Jandira De Mattos Bonafante, portadora do RG Nº. 5.800.798-8 SSP/PR e CPF Nº. 524.863.629-91 e Prefeito Municipal, CONTRATADA: MC - CASA BELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com CNPJ Nº. 04.218.061-62, neste ato representado por Cristieli Celeni Baggio, portadora do CPF Nº. 036.569.179-81 e do RG Nº. 7.821.395-7. ITENS – LOTE 1: 18 valor unitar R\$ 15,60 valor total R\$ 280,19; 19 valor unitar R\$ 9,20 valor total R\$ 46,00; 27 valor unitar R\$ 28,00 valor total R\$ 140,00; 37 valor unitar R\$ 3,90 valor total R\$ 39,00; 40 valor unitar R\$ 3,40 valor total R\$ 17,00; 43 valor unitar R\$ 36,50 valor total R\$ 182,50; 45 valor unitar R\$ 5,15 valor total R\$ 25,75; 50 valor unitar R\$ 4,80 valor total R\$ 72,00; 53 valor unitar R\$ 57,00 valor total R\$ 285,00; 54 valor unitar R\$ 44,00 valor total R\$ 220,00; 56 valor unitar R\$ 3,54 valor total R\$ 35,40; 75 valor unitar R\$ 2,00 valor total R\$ 50,00; 80 valor unitar R\$ 178,00 valor total R\$ 890,00; 89 valor unitar R\$ 5,80 valor total R\$ 290,98 valor unitar R\$ 26,90 valor total R\$ 807,00; 90 valor unitar R\$ 0,35 valor total R\$ 1.050,00; 105 valor unitar R\$ 7,60 valor total R\$ 38,00; 115 valor unitar R\$ 4,80 valor total R\$ 24,00; 122 valor unitar R\$ 10,00 valor total R\$ 50,00; 123 valor unitar R\$ 76,00 valor total R\$ 380,00. ITENS – LOTE 2: 16 valor unitar R\$ 0,85 valor total R\$ 63,75; 17 valor unitar R\$ 2,00 valor total R\$ 150,00; 27 valor unitar R\$ 7,20 valor total R\$ 36,00. PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 347/2011

OBJETO: Aquisição de um equipamento escavadeira hidráulica nova, equipada com motor turbo de 4 CC e no mínimo 99 CV CONTRATO Nº. 347/2011, conforme Pregão Presencial 048/2011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor ROGERIO GALLINA, portador do CPF nº 788.204.059-20 e do RG nº 467.902.12 SSP/PR. CONTRATADA: LINCK S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS, CNPJ Nº 92.747.492/0002-82, neste ato representada por Fábio Nardelli, portador do CNPJ Nº 02.774.719-48 e do RG nº 5.956.991-02 SSP/PR. ITENS – LOTE 1: 1 valor unit R\$ 309.900,00 valor total R\$ 309.900,00. PRAZO DE ENTREGA: no prazo máximo de 10 (dez) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 348/2011

OBIETO. Aquisição de 31 (um) Ônibus, novo, ano 2011, com mínimo de 6 cilindros, potência mínima de 120cv turbo e intercooler, com motor traseiro, capacidade para no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares. CONTRATO Nº. 348/2010, conforme Pregão Presencial 049/2011. CONTRATANTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor ROGERIO GILIANA, portador do CPF nº 788.204.059-20 e do RG nº 467.502-2 SSP/PR. CONTRATADA. MASCARELLO CARROCEIRAS E ÔNIBUS LTDA CNPJ Nº 05.440.655.0001-71, neste ato representada por Vivian Mascarelli portador do CPF Nº 038.279.949-06 e do RG nº 7.054.953-5 SSP/PR. ITENS - LOTE 1: 1 valor unitário R\$ 362.000,00 valor total R\$ 362.000,00. PRAZO DE ENTREGA: Até 90 (noventa) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 349/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas, para manutenção das atividades da Secretaria de Viagem, Obras e Urbanismo. CONTRATO Nº. 349/2011, conforme Pregão Presencial 043/2011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor ROGÉRIO GALLINA, portador do CPF nº 788.204.059-20 e do RG nº 467.902.52 SSP/PR. CONTRATADA: SOUTO & BERNARDI LTDA, com CNPJ nº 06.957.349/0001-60, neste ato representada pela Sr. Cilene Aparecida Ferreira Rocha Bernardi, portadora do CPF Nº 514.602.621-15 e do RG Nº 514.602.621-15. ITENS – LOTE 1: 1 valor unit R\$ 1.700,00 valor total R\$ 1.700,00; 2 valor unit R\$ 5.730,00 valor total R\$ 5.730,00; 3 valor unit R\$ 8.100,00 valor total R\$ 8.100,00. ITENS – LOTE 2: 1 valor unit R\$ 37,00 valor total R\$ 111,00; 2 valor unit R\$ 105,00 valor total R\$ 315,00; 4 valor unit R\$ 125,00 valor total R\$ 375,00; 5 valor unit R\$ 85,00 valor total R\$ 255,00; 6 valor unit R\$ 10,00 valor total R\$ 30,00; 7 valor unit R\$ 10,00 valor total R\$ 30,00; 8 valor unit R\$ 5,00 valor total R\$ 25,00; 9 valor unit R\$ 4,00 valor total R\$ 20,00; 10 valor unit R\$ 2,00 valor total R\$ 10,00; 11 valor unit R\$ 5,00 valor total R\$ 25,00; 12 valor unit R\$ 3,00 valor total R\$ 15,00; 13 valor unit R\$ 1,00 valor total R\$ 5,00; 14 valor unit R\$ 17,00 valor total R\$ 51,00; 15 valor unit R\$ 16,00 valor total R\$ 48,00; 16 valor unit R\$ 15,00 valor total R\$ 45,00; 17 valor unit R\$ 15,00 valor total R\$ 45,00. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. ASSINATURA DO CONTRATADO: 29/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 350/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo. CONTRATO Nº: 350/2011, conforme Pregão Presencial 043/2011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CIPAL, DE SAÚDE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.985.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor ROGÉRIO GALLINA, portador do CPF nº 788.204.059-20 e do RG nº 46750212-5 SSP/PR. CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, com CNPJ nº 07.065.073/0001-15, neste ato representado por Antonio Luzia, portador do CPF nº 487.018.409-59 e do RG nº 3.596.044-9. ITENS - LOTE 1: 4 valor unit R\$ 3.780,00 valor total R\$ 3.780,00; 5 valor unit R\$ 7.800,00 valor total R\$ 7.800,00; 6 valor unit R\$ 820,00 valor total R\$ 820,00. ITENS - LOTE 2: 3 valor unit R\$ 119,00 valor total R\$ 357,00, 18 valor unit R\$ 18,50 valor total R\$ 55,50, 19 valor unit R\$ 43,80 valor total R\$ 131,40, 20 valor unit R\$ 71,80 valor total R\$ 215,40, 21 valor unit R\$ 91,80 valor total R\$ 275,40. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

[illegible]